



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2025.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, Ana Carolina Pereira Teixeira, Jairo José de Assis Junior e Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, nomeados pela Portaria nº 04, de 26 de fevereiro de 2024, com a finalidade de revisão do resultado parcial e divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação e formação de cadastro de reserva de Motorista Saúde, Educação e Geral, nos termos do Edital nº 03/2025. Iniciado os trabalhos, verificou-se a ausência da classificação do candidato Rafael Veloso de Souza, devidamente inscrito, motivo pelo qual, deve ser incluído na lista de classificação final de Motorista da Saúde. Em relação ao candidato Rone Alves Correia, verificou-se ser titular do cargo eletivo de vereador e, em razão da incompatibilidade entre o exercício da vereança e de cargo demissível “ad nutum” no Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do parecer emitido pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, deve ser desclassificado do presente Processo Seletivo. Verificou, por fim, a interposição de recurso pelo candidato José Saraiva Martins, requerendo a revisão de sua desclassificação, ao argumento de que possui experiência na função, nos termos do Anexo I, do Edital. Sem razão. Da documentação apresentada na ocasião da inscrição não consta a comprovação do aludido tempo de experiência e a apresentação extemporânea de documentação, não é hábil para alteração de sua desclassificação, nos termos do item 3.3 do Edital. Recurso não provido. Dessa forma e não havendo mais recursos a analisar, passou-se à atualização do quadro de pontuação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. A ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros.